

de 2010, nesta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, com a participação de 300 (trezentos) alunos, distribuídos em 10 (dez) turmas;  
**CONSIDERANDO o que dispõe o § 2.º do art. 46, do Regimento Interno da ACADEPOL, no que se refere à avaliação de matrícula dos candidatos ao curso supracitado.**

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores abaixo, para comporem a **Comissão de Avaliação de Matrícula**, sob a presidência do primeiro, com a competência e atribuições regimentais.

JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUSA – Diretor da DEN/ACADEPOL (Presidente)

JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS – DPC

TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR – DPC

ÂNGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA – EPC (Secretária)

2. Determinar que a comissão, após o encerramento do período de matrícula, imediatamente comunicará à Direção desta Academia o nome dos candidatos que tiverem preenchido os requisitos consignados na Portaria nº 007/2010-ACADEPOL, de 14/JUL/2010, publicada no DOE de 20/JUL/2010, para homologação da matrícula.

3. À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

**MÁRCIA CONTENTE BARBOSA**

Delegada de Polícia/ Diretora da ACADEPOL

**PORTARIA Nº0463/10-GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134800**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1123/2010-GAB/DPI, de 16/06/10, comunicando que o EPC BIBIANO SILVA VINHOLTE, deixou de cumprir determinação exarada na Portaria nº 363/2010-DGPC/REMOÇÃO, de 04/05/2010, que o removeu do Município de Oriximiná para o Município de Placas, não tendo até então se apresentado ao local de trabalho, causando prejuízo às atividades policiais e a população daquele Município, conduta que se comprovada configura, em tese, irregularidade passível de sanção administrativa;  
 CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0464/10-GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134804**

CONSIDERANDO: o teor dos Ofícios nºs. 175 e 177/2010-MP/PJAC, para apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: NADILSON DE SOUSA BORGES, WILLIAME DOS SANTOS CAMPOS e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS da DP de AUGUSTO CORRÊA, ocorrida em 28/04/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0465/10-GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134806**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 310/10/MP-3ª PJDH, para apurar denúncia de possível espancamento com tortura praticada contra os presos da DP da Cabanagem, em virtude de fuga frustrada, conforme matéria jornalística, configurando, em tese, conduta irregular passível de sanção administrativa;  
 CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0467/10-GAB/CORREGEPOL DE 5/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134820**

CONSIDERANDO: o teor do Relatório-DECRIF do dia 20/21.06.2010, para apurar falta ao serviço nesta data dos policiais escalados para o plantão da SU COMÉRCIO, dentre os quais dois eram remunerados, local onde foi constatado a presença apenas do EPC PIMENTA e do IPC VALOIS, que se revesavam na guarda dos presos e atendimento ao público;  
 CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0466/10-GAB/CORREGEPOL DE 5/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134812**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo PISTOLA, marca TAURUS, mod. PT 940, calibre .40, série nº SUA 17341, Pat. nº 62456, cautelada ao servidor MPC PEDRO PAULO NASCIMENTO MAIA, lotado na DP de Porto de Moz, subtraída por ocasião de um assalto ocorrido no dia 03/07/2010, que o vitimou;  
 CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0469/10-GAB/CORREGEPOL DE 5/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134828**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 070/2010-CRZG, para apurar conduta irregular, atribuída, em tese, ao servidor IPC PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO, lotado na 13ª Seccional de Paragominas, acusado de agressão física contra ADAILTON PEREIRA LIMA, ANA PEREIRA LIMA e ROZIANE PEREIRA, fato ocorrido no dia 20/06/2010;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0468/10-GAB/CORREGEPOL DE 5/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134824**

CONSIDERANDO: o teor do Relatório/DECRIF de 20/21.06.2010, para apurar conduta irregular, atribuída, em tese, ao servidor MPC JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO, acusado de agressão física contra sua companheira EDILENE DO SOCORRO DA COSTA SOUZA, fato que ensejou a instauração do Flagrante Delito nº 346/2010.000025-0;  
 CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0474/10-GAB/CORREGEPOL DE 7/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134861**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0544/2010-OUV/SSP/PA., anexo cópia da matéria publicada no jornal "Diário do Pará", de 27/05/10, para apurar as circunstâncias da fuga do preso BRUNO DA SILVA DE MORAES, de epíteto "Feição do Capitão Gancho", ocorrida em 26/05/10, da Depol do Bengui, fato

registrado no BOP nº 00412/2010.001703-3;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0473/10-GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134855**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0045/2010-DPCOP, para apurar as circunstâncias da morte do Sr. SEBASTIÃO LOBATO DE OLIVEIRA, cedido da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para trabalhar na Delegacia de Polícia local, o qual no dia 10/06/2010, foi morto durante a Missão de Cumprimento de Mandado de Prisão Judicial que participou como guia por conhecer toda a área de ocorrência das prisões, com o apoio de cinco policiais militares de Cametá/PA., e do IPC JORGE LUIZ PEREIRA NERY;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL PEREIRA GOMES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0472/10-GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134846**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 089/2010-SRCM, anexo Ofício nº 230/2010-DPCS, para apurar as circunstâncias da fuga de 01 (um) preso da Depol de Salvaterra, ocorrida no dia 18/06/10, fato apurado através do IPL nº 134/2010.000181-9;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0470/10-GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134836**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 239/2010/MP/PJM, anexo TD da Sra. MARIA CONCEBIDA MACIEL TABOSA, para apurar possível envolvimento do IPC conhecido por "CHIQUINHO", lotado à época na DP de Medicilândia, o qual cobrou em nome do DPC CLEBER PASCHOAL, a quantia de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), para não atuar em flagrante delito o filho da denunciante, proferindo ameaças, a quem ainda foi pago a quantia de R\$-100,00 (Cem Reais);

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se o policial civil citado como "CHIQUINHO", trata-se do servidor MPC FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS, lotado na Depol de Medicilândia;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0471/10-GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134840**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0555/2010/OUV/SSP/PA., anexo cópia da matéria publicada no jornal "Diário do Pará" de 30/05/10, para apurar as circunstâncias da troca de tiros entre policiais civis e assaltantes, ocorrida em 27/05/10,